



PORTARIA/ADM. Nº 020/2024 , DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação dos incisos I, III e IV da Portaria/adm nº 021/2022 de 17 de agosto de 2022.

IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Ficam incluídos como novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Entre Rios do Sul, nomeados pela Portaria/Adm nº 021/2022, em substituição aos anteriores, relativamente aos incisos I, III e IV, cujos membros, a contar desta data, passam a ser o seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Joice Oliboni

Suplente: Michele Mello

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Karina da Silva Campos Alers

Suplente: Juliana Bender Wall

Titular: Viviane Piazza

Suplente: Katira Costa Aguirre

IV - Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Andrieli Caron

Suplente: Mauri Antonio Benin

Titular: Salete Fátima Trizotto

Suplente: Paulo Cesar Fontana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Ficam excluídos de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Entre Rios do Sul, em face da substituição de que trata a presente portaria, os membros dos incisos I, III e IV, nomeados pela Portaria/ Adm nº 021/2022, sendo como:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sirley Teresinha Moresco Rampanelli

Suplente: Katiuza Dalbosco Picoli

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Simone Maria Casanova

Suplente: Juliana Bender Wall

Titular: Solange Albani

Suplente: Cassiele Paula Marin de Marco

IV - Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Andrieli Caron

Suplente: Mauri Antonio Benin

Titular: Daniel Kipper

Suplente: Paulo Cesar Fontana

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENTRE RIOS DO SUL, 26 de abril de 2024.


IRSON MILANI

Prefeito